

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00088/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 0913/2021 de 10/11/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.830,12 (doze mil , oitocentos e trinta reais e doze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.003 - SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0115 - TRANSPORTE DO ESCOLAR
 Proj/Ativ.....: 2.140 - MANUT.DAS DESPESAS DO TRANSPORTE ESCOLAR
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 206 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)
 Valor.....: R\$ 2.500,00 Ficha: 00206

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0284 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
 Valor.....: R\$ 10.330,12 Ficha: 00253

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 12.830,12 (doze mil , oitocentos e trinta reais e doze centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00088/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 29 DE SETEMBRO DE 2022
